



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Contratação de prestação de serviços de locação de veículo caminhão munck com motorista/operador, para apoio da equipe da Secretaria de Obras na realização de serviços de podas de árvores, e outros serviços necessários de acordo com a capacidade e utilidade do veículo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de locação de veículo caminhão munck com motorista/operador, para apoio da equipe da Secretaria de Obras na realização de serviços de podas de árvores, e outros serviços necessários de acordo com a capacidade e utilidade do veículo.

1.1. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Referência
01	350	Hora	- Locação de um veículo CAMINHÃO MUNCK, trucado, com motorista/operador, de alcance mínimo 20 metros do chão, equipado com guindaste e cesto aéreo.	R\$ 239,17

1.1.2. A Empresa deverá fornecer (01) veículo caminhão munck, trucado, de alcance mínimo de 20 metros do chão, equipado com guindaste e cesto aéreo, com motorista treinado para operar os equipamentos do veículo.

1.1.2. Os serviços serão de apoio a equipe de podas de árvores, e apoio a ações que venham ser necessárias pela Secretaria de Obras de acordo com a capacidade e utilidade do veículo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2024 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p65e604685d830>.
POR JANICE CARVALHO EM 04/03/2024 14:27





1.1.3. O serviço será computado em horas, a partir do horário agendado, a contar da saída do caminhão do pátio da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, bairro Centro, Sapiranga-RS.

3.1.4. Todas as despesas com motorista, combustível, equipamentos de segurança pessoal , manutenção do veículo, encargos trabalhistas, seguros contra terceiros e outras necessárias para a execução dos serviços, serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.1.5. A Empresa será solicitada conforme a necessidade da Secretaria de Obras, com 24hs de antecedência. O endereço onde será executado o serviço será fornecido pela Secretaria de Obras, abrangendo todo o território do Município de Sapiranga.

3.1.6. A empresa contratada terá que estar disponível de segunda a domingo, se for requisitada pela Secretaria de Obras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, visto que a Prefeitura Municipal de Sapiranga, não possui em sua frota de veículos, um caminhão munck. Este veículo, é utilizado como apoio as equipes, na realização de demandas de serviços de cortes e podas de árvores de grande porte em ambientes públicos, e em serviços com utilidade de uso possam ocorrer, como levantar materiais pesados, canos, postes e afins..

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de prestação de serviços de locação de veículo caminhão munck com motorista/operador, para apoio da equipe da Secretaria de Obras na realização de serviços de podas de árvores, e outros serviços necessários de acordo com a capacidade e utilidade do veículo.

3.1. Conforme as seguintes especificações/ condições:





3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Referência
01	350	Hora	- Locação de um veículo CAMINHÃO MUNCK, trucado, com motorista/operador, de alcance mínimo 20 metros do chão, equipado com guindaste e cesto aéreo.	R\$ 239,17

3.1.1. A empresa deverá fornecer (01) veículo caminhão munck, trucado, de alcance mínimo de 20 metros do chão, equipado com guindaste e cesto aéreo, com motorista treinado para operar os equipamentos do veículo.

3.1.2. Os serviços serão de apoio a equipe de podas de árvores, e apoio a ações que venham ser necessárias pela Secretaria de Obras de acordo com a capacidade e utilidade do veículo.

3.1.3. O serviço será computado em horas, a partir do horário agendado, a contar da saída do caminhão do pátio da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, bairro Centro, Sapirola-RS.

3.1.4. Todas as despesas com motorista, combustível, equipamentos de segurança pessoal , manutenção do veículo, encargos trabalhistas, seguros contra terceiros e outras necessárias para a execução dos serviços, serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.1.5. A Empresa será solicitada conforme a necessidade da Secretaria de Obras, com 24hs de antecedência. O endereço onde será executado o serviço será fornecido pela Secretaria de Obras, abrangendo todo o território do Município de Sapirola.

3.1.6. A empresa contratada terá que estar disponível de segunda a domingo, se for requisitada pela Secretaria de Obras.

3.1.7. O prazo de trabalho será de 12 meses a contar da assinatura do contrato e ordem de início das atividades, podendo ser prorrogado. Estimativa de 350 horas ao ano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação de caminhão munck, com motorista/operador, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser





objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Fiscal, Social e Trabalhista;
- III – Econômico-Financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descriptivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR - Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023, que “Regulamenta as funções do a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Obras designará os servidores para atuarem como fiscal do objeto Valdionei da Conceição, matrícula 14960 e fiscal financeiro do contrato Janice Carvalho, matrícula 14614.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A Empresa prestará os serviços conforme a necessidade da Secretaria de Obras. O pagamento será mensal de acordo com as horas trabalhadas, baseando-se em anotação própria, com assinatura do fiscal do objeto.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 83.709,25. Sendo o valor hora de R\$ 239,17, conforme Planilha de custos anexa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para definir o valor de referência, foi realizado confecção de planilha de custos, tendo como base:

- Convenção Coletiva da Categoria Motorista 2023/2024, NR nº RS001552/2023.
- Valores de mercado, referente a uniformes e EPIS;
- Valor médio de um veículo caminhão ano 2000 com implementos (guindaste alcance mínimo 20 metros e cesto aéreo);
- Custos variáveis de acordo com despesas de um veículo da frota Municipal com mesma descrição e pesquisa sobre custo de hora/serviços da pretensão de locação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 18192 :

09 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 – Departamento de Obras Viárias

2011 – Manutenção dos Serviços

333.90.39.99.99.0000 – Outros Serviços





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiranga, 29 de fevereiro de 2024.

Alcindo da Silva Luz

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Janice Carvalho

Agente Administrativo / Matrícula 14614

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2024 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://lc.atende.net/p65e604685d830>.
POR JANICE CARVALHO EM 04/03/2024 14:27

